



INDICAÇÃO Nº IND 4029/2005
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEG
Em 20/10/05

Flamar Penheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planos

Reivindica providências urgentes quanto à segurança pública nas quadras do Setor P Sul, da Ceilândia, à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, solicita à Secretaria de Estado de Segurança Pública policiamento imediato e continuado no Setor P Sul da Ceilândia, sem prejuízo de outras providências, a fim de conter a propagação de drogas e a violência que lhe é conexas.

JUSTIFICAÇÃO

Tomamos conhecimento, por *email* dirigido a nosso gabinete parlamentar, da existência de jovens, entre eles uns muito jovens, de 15 anos de idade, utilizando drogas à luz do dia, em áreas públicas do P Sul.

Relata o morador que esse triste procedimento é comum em frente aos Conjuntos H, I, F, e E, localizados nas imediações da Escola Classe 46. Acrescenta, ainda, o morador que, quando surgiu a viatura da Polícia Civil, viu um jovem, sozinho, sinalizar rapidamente aos demais sentados a chegada da viatura policial.

A ação ostensiva do policiamento é importante, porque, no mínimo, impedirá que meliantes se sintam à vontade nas vias da comunidade para o consumo de drogas e outros crimes à luz do dia, trazendo maior segurança à população que assiste, impotente, o avanço do crime em sua vizinhança.

Assim, atendendo às solicitações a nós encaminhadas, esperamos que a autoridade competente tome, urgentemente, as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

